

Apostilamento n.º - 1º Apostilamento ao Contrato n.º 06/2019/2020

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"***1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2019 - DF-PREVICOM**

Considerando a manifestação da Contratada por meio da correspondência eletrônica (47303410), a análise realizada pelo Executor do Contrato consubstanciada no Despacho - DF-PREVICOM/PRESI/DIRSE/GEPREV (47303509) e a Cláusula Quinta do Contrato (27168057), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, consoante Declaração de Orçamento e Autorização de Realização da Despesa (47729643), e em cumprimento a delegação de competência prevista na Lei Complementar n.º 932, de 03 de outubro de 2017, Estatuto da DF-PREVICOM e na Lei n.º 8.666/93, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO n.º 06/2019 - DF-PREVICOM** (27168057), formalizado com a empresa SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.017.804/0001-91, que tem por objeto:

a) Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, referente aos meses de setembro/2019 a agosto/2020, ou seja, **2,4383%**, conforme demonstrado abaixo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Calculadora do cidadão		Acesso público	
Calculadora do cidadão		Ajude a melhorar a calculadora do cidadão		22/09/2020 - 10:23	
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores					
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)					
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)					
Dados informados					
Data inicial	09/2019				
Data final	08/2020				
Valor nominal	R\$	48.000,00	(REAL)		
Dados calculados					
Índice de correção no período	1,02438300				
Valor percentual correspondente	2,438300 %				
Valor corrigido na data final	R\$	49.170,38	(REAL)		
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>					

b) O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA DIAS
Diretora-Presidente
DF-PREVICOM



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matrícula n.º 014, Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal**, em 28/09/2020, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47530229** código CRC= **63411A4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

04006-00000116/2019-86

Doc. SEI/GDF 47530229